



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 74

Disponibilização: 29/04/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

Núcleo de Administração (NUCAD) / Seção de Cadastro de Pessoal (SECAP) - SJPI

Pág.

3

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPI / SSJ de Picos

11

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 74

Disponibilização: 29/04/2021

Núcleo de Administração (NUCAD) / Seção de Cadastro de Pessoal (SECAP) - SJPI



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

PORTARIA SJPI-DIREF 61/2021

O Juiz Federal SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO, Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Justiça Federal da 1ª Região, NO USO de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Provimento COGER nº 10126799, de 19/04/2020, CONSIDERANDO os termos do PAe n. 0000234-05.2021.4.01.8011, **R E S O L V E**:

DESIGNAR para o plantão da Seção Judiciária do Piauí, no período de 1º a 15/05/2021 que será exercido pelos Juizes Federais, Diretor de Secretaria, Servidores e Seguranças abaixo relacionados:

JUIZ PLANTONISTA	VARA/ SUBSEÇÃO	JUIZ PLANTONISTA SUBSTITUTO	VARA/ SUBSEÇÃO	PERÍODO
MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	1ª TR	FELIPE GONÇALVES PINTO	6ª VARA	1º a 15/05/2021
DIRETOR PLANTONISTA	VARA/ SUBSEÇÃO	SUBSTITUTO EVENTUAL	VARA/ SUBSEÇÃO	PERÍODO
MÁCCIA KIARA CARVALHO MADEIRA	NUTUR	-	-	1º a 15/05/2021
SERVIDOR PLANTONISTA	VARA/ SUBSEÇÃO	SUBSTITUTO EVENTUAL	VARA/ SUBSEÇÃO	PERÍODO
FABIANO CRONEMBERGER NUNES	1ª TR	ADRYANA CÉLIA ROMERO DE OLIVEIRA DIAS	1ª TR	1º a 15/05/2021
SEGURANÇA	SETOR	SUBSTITUTO EVENTUAL	SETOR	PERÍODO
ANTONIO FRANCISCO CAFÉ BARROSO	SEVIT	ENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	6ª VARA	1º a 15/05/2021
HORÁRIO DE ATENDIMENTO				
SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS E DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DE 18H01MIN ÀS 8H59MIN				
ENDEREÇO/CONTATOS				
DIRETOR DE SECRETARIA PLANTONISTA DA SEDE DA SJPI: (86) 99501-6660.				
AV. MIGUEL ROSA, Nº 7315, BAIRRO - REDENÇÃO, CEP: 64.018-550 - TERESINA-PIAUÍ. TELEFONES: (86) 2107-2800/2801.				
ATENÇÃO: NO PLANTÃO, as petições recebidas durante o plantão judiciário ordinário serão processadas no Pje, no módulo Plantão Judicial, nos termos do Anexo I - Manual Plantão Judicial (10004362) da PORTARIA PRESI - 10010993, de 24/03/2020. As petições em processos já em tramitação no PJe deverão ser protocolizadas no processo correspondente.				

Dê-se ciência. Anote-se. Publique-se. Cumpra-se.

SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por Sandro Helano Soares Santiago, Vice-Diretor do Foro, em 28/04/2021, às 11:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12808783** e o código CRC **A1E11FFC**.



Av. Miguel Rosa, 7315 - Bairro Redenção - CEP 64018-550 - Teresina - PI - www.trf1.jus.br/sjpi/

0000080-84.2021.4.01.8011

12808783v9



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

PORTARIA SJPI-DIREF 62/2021

O Juiz Federal SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO, Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Justiça Federal da 1ª Região, **NO USO** de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGER nº 10126799, de 19/04/2020, **CONSIDERANDO** os termos do PAe n. 0000234-05.2021.4.01.8011, **R E S O L V E**:

DESIGNAR para o plantão da Seção Judiciária do Piauí, no período de **16 a 31/05/2021** que será exercido pelos Juízes Federais, Diretor de Secretaria, Servidores e Seguranças abaixo relacionados:

JUIZ PLANTONISTA	VARA/ SUBSEÇÃO	JUIZ PLANTONISTA SUBSTITUTO	VARA/ SUBSEÇÃO	PERÍODO
FELIPE GONÇALVES PINTO	6ª VARA	VLÁDIA MARIA DE PONTES AMORIM	3ª VARA	16 a 31/05/2021
DIRETOR PLANTONISTA	VARA/ SUBSEÇÃO	SUBSTITUTO EVENTUAL	VARA/ SUBSEÇÃO	PERÍODO
SAULUS OLIVEIRA DE ARAÚJO	6ª VARA	JESSE JAMES OLIVEIRA SOUSA	6ª VARA	16 a 31/05/2021
SERVIDOR PLANTONISTA	VARA/ SUBSEÇÃO	SUBSTITUTO EVENTUAL	VARA/ SUBSEÇÃO	PERÍODO
ANA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA ALTINO	6ª VARA	JÚLIO DE SOUSA NETO	6ª VARA	16 a 23/05/2021
VILMAR BARBOSA SANTANA	6ª VARA	ROBERTA ARAÚJO DE OLIVEIRA DAMÁSIO	6ª VARA	24 a 31/05/2021
SEGURANÇA	SETOR	SUBSTITUTO EVENTUAL	SETOR	PERÍODO
ENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	6ª VARA	ANTONIO FRANCISCO CAFÉ BARROSO	SEVIT	16 a 31/05/2021

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS E DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DE 18H01MIN ÀS 8H59MIN

ENDEREÇO/CONTATOS**DIRETOR DE SECRETARIA PLANTONISTA DA SEDE DA SJPI: (86) 99501-6660.**AV. MIGUEL ROSA, Nº 7315, BAIRRO - REDENÇÃO, CEP: 64.018-550 - TERESINA-PIAUÍ.
TELEFONES: (86) 2107-2800/2801.

ATENÇÃO: NO PLANTÃO, as petições recebidas durante o plantão judiciário ordinário serão processadas no Pje, no módulo Plantão Judicial, nos termos do Anexo I - Manual Plantão Judicial (10004362) da PORTARIA PRESI - 10010993, de 24/03/2020. As petições em processos já em tramitação no PJe deverão ser protocolizadas no processo correspondente.

Dê-se ciência. Anote-se. Publique-se. Cumpra-se.

SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Helano Soares Santiago, Vice-Diretor do Foro**, em 28/04/2021, às 11:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12808806** e o código CRC **90E619A3**.

Av. Miguel Rosa, 7315 - Bairro Redenção - CEP 64018-550 - Teresina - PI - www.trfl.jus.br/sjpi/

0000080-84.2021.4.01.8011

12808806v6



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

PORTARIA SJPI-DIREF 63/2021

O Juiz Federal SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO, Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Justiça Federal da 1ª Região, **NO USO** de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos do Regulamento Geral das Centrais de Mandados da Justiça Federal da 1ª Região, aprovado pela RESOLUÇÃO/PRESI/CENAG n. 6, de 15/03/2012, **CONSIDERANDO** a Portaria n. 306/2014-DIREF, de 20/06/2014, **CONSIDERANDO** os termos PAe n. 0000249-71.2021.4.01.8011,

R E S O L V E:

DESIGNAR para o plantão diário desta Seção Judiciária, no mês de **maio/2021**, os Analistas Judiciários/Oficiais de Justiça Avaliadores Federais constantes da escala abaixo, já aprovada pelo Senhor Juiz Federal Coordenador da CEMAN:

<u>DATA</u>	<u>OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA</u>	<u>OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA SUBSTITUTO</u>
01 e 02/05/2021 Sábado e Domingo	Mário César Lopes da Ponte	Antonio de Assunção Torres
03/05/2021 Segunda-feira	Jesumar Furtado Martins e Rocha	Elvis Batista Miranda
04/05/2021 Terça-feira	Márcio Sérgio Bezerra da Silva	Ariana Alves Matos
05/05/2021 Quarta-feira	Pedro Luís Dantas Filho	Francisca Maura Paula Campelo
06/05/2021 Quinta-feira	Valdec Régio Martins Ramos	Frederick Sandys dos Santos Sousa
07/05/2021 Sexta-feira	Waldir de Vasconcelos Spinelli Júnior	Rebeka Coelho de O. Carvalho
08 e 09/05/2021 Sábado e Domingo	Mário César Lopes da Ponte	Antonio de Assunção Torres
10/05/2021 Segunda-feira	Aglânio Frota Moura Carvalho	Sayane Mendes Santiago
11/05/2021 Terça-feira	Agnaldo da Silva Cordeiro	Sílvia Carvalho Almeida Pinto
12/05/2021 Quarta-feira	Antonio Sarmiento de A. Costa Júnior	Ana Lourdes Rocha de Andrade

13/05/2021 Quinta-feira	Carlos Geovanne Coelho Pereira	Francisca Maura Paula Campelo
14/05/2021 Sexta-feira	Cláudia Margareth Soares Ferreira	Elvis Batista Miranda
15/05/2021 Sábado	Mário César Lopes da Ponte	Antonio de Assunção Torres
16/05/2021 Domingo	Agnaldo da Silva Cordeiro	Ana Lourdes Rocha de Andrade
17/05/2021 Segunda-feira	Darcicléia de C. S. Meireles Koury	Francisca Maura Paula Campelo
18/05/2021 Terça-feira	Donato Barros Filho	Frederick Sandys dos Santos Sousa
19/05/2021 Quarta-feira	Evaldo de Sousa Borges	Rebeka Coelho de O. Carvalho
20/05/2021 Quinta-feira	Everanes Alves da Silva	Sayane Mendes Santiago
21/05/2021 Sexta-feira	Jesumar Furtado Martins e Rocha	Antonio de Assunção Torres
22 e 23/05/2021 Sábado e Domingo	Agnaldo da Silva Cordeiro	Ana Lourdes Rocha de Andrade
24/05/2021 Segunda-feira	Mário César Lopes da Ponte	Ariana Alves Matos
25/05/2021 Terça-feira	Márcio Sérgio Bezerra da Silva	Elvis Batista Miranda
26/05/2021 Quarta-feira	Pedro Luís Dantas Filho	Francisca Maura Paula Campelo
27/05/2021 Quinta-feira	Valdec Régio Martins Ramos	Rebeka Coelho de O. Carvalho
28/05/2021 Sexta-feira	Evaldo de Sousa Borges	Sayane Mendes Santiago
29 e 30/05/2021 Sábado e Domingo	Agnaldo da Silva Cordeiro	Ana Lourdes Rocha de Andrade
31/05/2021 Segunda-feira	Aglânio Frota Moura Carvalho	Sílvia Carvalho Almeida Pinto

Dê-se ciência. Anote-se. Publique-se. Cumpra-se.

SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Helano Soares Santiago, Vice-Diretor do Foro**, em 28/04/2021, às 11:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12808810** e o código CRC **D0B70184**.

Av. Miguel Rosa, 7315 - Bairro Redenção - CEP 64018-550 - Teresina - PI - www.trfl.jus.br/sjpi/

0000080-84.2021.4.01.8011

12808810v16

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 74

Disponibilização: 29/04/2021

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPI / SSJ de Picos



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

PORTARIA 1/2021

Designa servidores para integrarem a comissão de alienação e desfazimento de bens da Subseção Judiciária de Picos

A Juíza Federal **MONIQUE MARTINS SARAIVA**, DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PICOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Provimento/Coger nº 10126799, de 19/04/2020, do e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, tendo em vista o que consta no Processo Sei nº 0000283-51.2018.4.01.8011,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **DON CARLOS DE ARAÚJO DANTAS** - PI 100423, técnico judiciário, área administrativa de segurança e transporte, lotado na SESAP PCZ desta Subseção Judiciária, **ÍTALO PRADO BORGES DE OLIVEIRA** - PI100160, técnico judiciário/área administrativa, lotado na SEPJU desta Subseção Judiciária e **ANDREIR SARAIVA DE MIRANDA** - PI100117, técnico judiciário/área administrativa, lotado na SEPIP desta Subseção Judiciária, para integrarem a COMISSÃO de ALIENAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS, sob a presidência do primeiro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ANOTE-SE.

MONIQUE MARTINS SARAIVA
Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Picos



Documento assinado eletronicamente por **Monique Martins Saraiva, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária**, em 27/04/2021, às 16:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12780257** e o código CRC **7C7EB71E**.

Rua Santo Antônio, 74 - Bairro Centro - CEP 64600-004 - Picos - PI - www.trf1.jus.br/sjpi/

0000283-51.2018.4.01.8011

12780257v8



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

PORTARIA 2/2021

DESIGNA SERVIDORES PARA A COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PICOS

A Juíza Federal **MONIQUE MARTINS SARAIVA**, DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PICOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Provimento/Coger nº 10126799, de 19/04/2020, e na Portaria COGER nº 8700384, de 12/08/2019, do e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, tendo em vista o que consta no Processo Sei nº 0002350-91.2015.4.01.8011,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **PATRIK ERNANDE ALVES DE SANTANA** - PI100238, técnico judiciário/área administrativa, lotado na SEPOD desta Subseção Judiciária, **ÍTALO PRADO BORGES DE OLIVEIRA** - PI100160, técnico judiciário/área administrativa, lotado na SEPJU desta Subseção Judiciária, **ANDREIR SARAIVA DE MIRANDA** - PI100117, técnico judiciário/área administrativa, lotado na SEPIP desta Subseção Judiciária, e o servidor **NADILSON RIBEIRO SOARES**, PI100254, técnico judiciário/área administrativa, lotado no serviço de atividades destacadas, para compor, sob a presidência desta magistrada, A COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PICOS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ANOTE-SE.

MONIQUE MARTINS SARAIVA

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de Picos



Documento assinado eletronicamente por **Monique Martins Saraiva, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária**, em 27/04/2021, às 16:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12789777** e o código CRC **F15B9A17**.

Rua Santo Antônio, 74 - Bairro Centro - CEP 64600-004 - Picos - PI - www.trf1.jus.br/sjpi/

0002192-26.2021.4.01.8011

12789777v10



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

PORTARIA 1/2021

Convoca os servidores para participarem da Inspeção Geral Ordinária na Vara Única Federal e Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Picos/PI, no período de 14 a 18 de junho.

A Juíza Federal Dra. **MONIQUE MARTINS SARAIVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a designação de Inspeção Geral Ordinária no período de 14 a 18 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 do Provimento Geral n. 10126799, de 28 de abril de 2020, da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

CONSIDERANDO as diretrizes da Circular COGER nº 11651548, que regulamentou as diretrizes complementares para a realização dos trabalhos de forma remota e para o exame de feitos que tramitem em sistemas eletrônicos.

RESOLVE:

CONVOCAR, para auxílio na execução dos serviços da inspeção por meio remoto, todos os servidores lotados neste Juízo, no período acima mencionado, no horário de 09h às 18h, salvo se estiverem usufruindo férias previamente autorizadas, destacando que deverão permanecer à disposição do Juízo por meio da plataforma *Teams* no dia marcado para início da inspeção, às 09h, para a audiência de instalação dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Picos/PI, data da assinatura do documento.

MONIQUE MARTINS SARAIVA

Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária

Coordenadora dos Juizados Especiais da Subseção Judiciária de Picos



Documento assinado eletronicamente por **Monique Martins Saraiva, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária**, em 27/04/2021, às 18:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12757530** e o código CRC **63646648**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

EDITAL

A Juíza Federal da Vara Única da Subseção Judiciária de Picos/PI, Dra. **MONIQUE MARTINS SARAIVA**, nos termos do art. 13, III, da Lei nº 5.010/66, Provimento Geral n. 10126799, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região e Resolução nº. 418, de 18.03.2005, alterada pelas de nºs 496, de 13.02.2006 e 530, de 30.10.2006, todas da Presidência do Conselho da Justiça Federal,

FAZ SABER A TODOS OS INTERESSADOS, principalmente aos Senhores Advogados que militam neste foro, que foi designada data para a realização da **INSPEÇÃO ANUAL** nos trabalhos da Vara Única e JEF Adjunto desta Subseção Judiciária, no seguinte período e horário:

DIAS 14 A 18 DE JUNHO DE 2021, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 13:00 HORAS

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. O Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Defensoria Pública da União, a Procuradoria da União, a Procuradoria Federal e a Procuradoria da Fazenda Nacional serão convidados, por ofício, para acompanhamento dos trabalhos de instalação, desenvolvimento e encerramento da inspeção, nos termos do art. 101 do Provimento Geral n. 10126799, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região;

2. Os autos que se acharem em poder de Advogados, Procuradores e do Ministério Público Federal deverão retomar à Secretaria da Vara, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis do início da inspeção;

3. A inspeção será realizada na forma remota, detendo-se ao exame de processos que tramitem nos sistemas eletrônicos, por amostragem de 10% do acervo em tramitação, até o limite de 600 processos;

4. Durante o período de inspeção, não haverá expediente destinado às partes e realização de audiências, ficando suspensos os prazos processuais, não havendo, entretanto, interrupção da distribuição (art. 99 do Provimento Geral);

5. Somente se tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

6. Serão recebidas pelo Juízo as reclamações apresentadas pelas partes, pertinentes ao serviço judiciário, por intermédio do e-mail sepip.01vara.pcz@trf1.jus.br, pelo *whatsapp* nº 89 2101-2818, assim como pelo Balcão Virtual pelo link <<https://cutt.ly/QvPiL2h>>;

7. Os membros da Procuradoria da República, da Advocacia Geral da União, da Defensoria Pública da União, da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como as partes e qualquer interessado em tratar de assunto relacionado à inspeção por meio do Microsoft Teams deverão encaminhar e-mail para o juízo federal respectivo, indicando nome completo e endereço eletrônico.

Picos/PI, data da assinatura eletrônica.

MONIQUE MARTINS SARAIVA

Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária

Coordenadora dos Juizados Especiais da Subseção Judiciária de Picos



Documento assinado eletronicamente por **Monique Martins Saraiva, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária**, em 27/04/2021, às 16:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltarf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12757597** e o código CRC **1E962E09**.

ANEXO I

Código QR para acesso rápido ao balcão virtual



Rua Santo Antônio, 74 - Bairro Centro - CEP 64600-004 - Picos - PI - www.trf1.jus.br/sjpi/

0006149-68.2021.4.01.8000

12757597v4